

**DECRETO Nº 19549/2023**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Nilce Aparecida Visoski Debarba.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **NILCE APARECIDA VISOSKI DEBARBA**, matrícula funcional 13816-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.515.214-9/PR e do CPF/MF n.º 037.002.479-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, 01 de abril de 2023, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças